

REGISTRO DE IMÓVEIS
Paraná — Paraná
Rua Presciliano Correa, 90
Tel. 422-0884 - Cx. Postal, 77
TITULAR: José Luiz Pinto Rebello
C.P.F. 002222089/53

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 33.532.-



IMÓVEL :- O lote de terreno sob nº 10, da quadra nº 11, da planta "JARDIM DO BOSQUE", aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá sob nº 235, em 25 de maio de 1.965, sem benfeitorias, medindo 50,00 (cincoenta) metros de frente para a Estrada Ipê -o-o-o-o-o-o-o, por 100,00 (cem) metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, e 50,00 (cincoenta) metros na linha de fundos, perfazendo a área total de 5.000,00m². (cinco mil metros quadrados), confrontando nos fundos com a Estrada do Córrego, no lado esquerdo com o lote nº 9 e lado direito com o lote nº 11.-

PROPRIETÁRIOS :- JARBAS AUGUSTO DE CARVALHO, contador, CI.2.702.903 SP., CPF/MF.008.864.598/34; PAULO FREDERICO DE AZEVEDO ANTUNES, CI. 1.305.913-SP., CPF/MF.008.129.518/91, e CINOBU FUJITA, CI.2.213.289-SP., CPF/MF.066.744.108/53, ambos advogados, todos brasileiros, casa dos, residentes na Capital do Estado de São Paulo.-

REG.ANTERIOR :- Tr.nº.35.792 às fls.26 do Livro 3-AI.-
Paranaguá, 19 de setembro de 1.985.-

O Oficial:-



R.nº.1/33.532.- Em 19 de setembro de 1.985.- Protocolo nº.48.787.-
Título :- Separação Consensual.-

Transmitente :- Vera Maria Rocha de Azevedo Antunes, brasileira, se-
nhora do lar, separada consensualmente, portadora da CI.RG.2.117.--
165-SP., e do CIC/MF. sob nº.008.129.518/91, residente na Praça Cel.
Pires de Andrade - Bairro Jardim América - Capital do Estado de São
Paulo.-

Adquirente :- PAULO FREDERICO DE AZEVEDO ANTUNES, brasileiro, ad-
vogado, separado consensualmente, portador da CI.RG.1.305.913-SP., e
do CIC/MF. sob nº.008.129.518/91, residente e domiciliado na rua Pro-
fessor Artur Ramos, 178 - aptº.41 - Bairro Jardim América - Capital
do Estado de São Paulo.-

Forma do título :- Formal de Partilha de assinatura do MM. Juiz de
Direito da Quarta Vara da Família e das Sucessões, Dr. Amauri Alonso
Ielo, da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, extraído dos Au-
tos nº.2.297/81 de Separação Consensual, pelo Escrivão Sergio Lopes
Martins, em 10 de agosto de 1.982, aditado em 05 de novembro de
1.982 e em 17 de maio de 1.984 - (Sentença de 24 de fevereiro de
1.982).-

Valor :- Cr\$-64.846,15 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta
e seis cruzeiros e quinze centavos).-

Condições :- Do imóvel matriculado foi partilhado ao adquirente par-
te ideal correspondente a 1/3 (um terço).-

Observação:- O presente registro é procedido em cumprimento a respei-
tável sentença prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Meno-
res, Família e Anexos Dr. Pedro Saad, desta Comarca, nos Autos de
Dúvida sob nº 250/84, em data de 20 de maio de 1.985.-

Custas:- Cr\$-41.610.- CPC:- Cr\$-2.190.-

F.Pen.:- Cr\$- 8.760.-

Dist. nº 3.673/85.-

O Oficial:-



df

R.nº.2/33.532.- Em 10 de julho de 1986.- Protocolo nº 53.679.-

Título:-Compra e venda.-

Transmitentes:-Jarbas Augusto de Carvalho, supra qualificado e sua=
mulher Cecília Zerbini de Carvalho, brasileira, do lar, CI.3.060.89
4-SP.; Paulo Frederico de Azevedo Antunes, supra qualificado; e Ci-
nobu Fujita, supra qualificado e sua mulher Yoneco Fujita, brasilei-
ra, funcionária pública estadual, CI.1.577.495-SP, CPF.039.948.218-
09, todos residentes e domiciliados em São Paulo, Estado de São Pau-
lo.-

Adquirente:-JULIO CESAR DE ARAUJO MARTINS, brasileiro, solteiro, =

CONTINUA-NO VERSO-

MATRÍCULA N.º
- 33.532 -

CONTINUAÇÃO

maior, desenhista, C.I. 1.699.068-Pr., CPF. 393.983.589-72, residente e domiciliado em Curitiba, Capital do Estado a rua Joao Itiberê 211. Forma do titulo: - Escritura publica lavrada em notas do 3º Tabelião Tracy Ribeiro Vianna Filho, de Curitiba, Capital do Estado, em 27 de agosto de 1984, fls. 09lv/093v do livro 489.-

Valor: - R\$ 94.500 (noventa e quatro mil e quinhentos cruzeiros).-

Condições: - O adquirente se obrigou por si, seus herdeiros ou sucessores a cumprir e fazer cumprir a legislação do IBDF que determina a manutenção da atual vegetação natural (mata) em percentual não inferior a 20% da area total, perante o qual respondera por quaisquer ações ou omissões.-

I.T.s/65 2.000.000.

Custas - Cz\$ 193,43.- F.P. - Cz\$ 40,73.-

CPC - Cz\$ 10,18.- Dist. 3860/85.- O Oficial: - *M. U...*

MTF

R-03/Mat. 33.532. Protocolo nº 136.921 de 20/8/2013. PENHORA / INDISPONIBILIDADE - Em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz da 3ª Vara Federal Execuções Fiscais de Curitiba/PR, Dr. Augusto Cesar Mansini Gonçalves, expedido em 30 de julho de 2013, nos Autos de Execução Fiscal, Processo nº 5045346-93.2011.404.7000, em que é exequente UNIÃO FAZENDA NACIONAL e executado JULIO CESAR DE ARAUJO MARTINS, procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 14.601,97 (quatorze mil, quinhentos e um reais e noventa e sete centavos), em 11/2012 a ser atualizado na data do pagamento. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 16/08/2013. Dessa forma, de acordo com o § 1º do Art. 53 da Lei 8.212/91, este imóvel fica gravado de indisponibilidade. Custas: R\$ 106,88 = 754,44 VRC (A final) - FUNREJUS: R\$ 29,00 (A final) - DBU Fe. Paranaguá, 03 de setembro de 2013. - (PASTA 640 - DOC: 003).-

JMT

Agente Delegado

A. Takazaki

Akari Takazaki
ESCREVENTE

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
PARANAGUÁ - PR.**
Esta cópia confere com o original arquivado
nesta Serventia e foi expedida para uso
restrito de órgãos públicos.
Paranaguá,
Agente Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Patrick Roberto Gasparetto
Oficial de Registro de Imóveis
Eloisa Sovaglio
Escrivã Substituta
Joyce Trento
Escrivente
Carlos A. Augustin
Escrivente
PARANAGUÁ - PARANÁ

Carlos A. Augustin
Carlos A. Augustin
Escrivente